



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1841

Lidianópolis, Quarta-Feira, 20 de Dezembro de 2017

PORTARIA N.º 2.161, DE 20 DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG. N.º 4.605.217-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 525.663.079-20, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 20/12/2017 à 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/6/2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017 APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 48, §3º DA LEI Nº 8.666/93

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que **no dia 12 de janeiro de 2017, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, **reabrirá** para a empresa inabilitada, a fase de análise e julgamento da habilitação da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 008/2017, tipo menor preço por item, visando a aquisição de distribuidor de esterco e calcário para a secretaria de agricultura, conforme convênio nº 235/2016, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e o Município de Lidianópolis. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de dezembro de 2017.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município